
	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p align="center">POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>2 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

2 OBJETIVO

Este documento tem como finalidade estabelecer o fluxo de realização de gastrostomia

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

INTERNO

Central de Admissão

SOU

Central de Agendamento

Núcleo Interno de Regulação

Hospital Dia

Ambulatório

Unidades de Internação

UTI

Endoscopia

EXTERNO

CRT

CROSS

4 DEFINIÇÃO

AIH – Autorização de Internação Hospitalar

CRT – Centro de Referência e Treinamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS

HD – Hospital Dia



CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviço de Saúde

IIER - Instituto de Infectologia Emílio Ribas

NIR- Núcleo Interno de Regulação

SOU- Serviço de Orientação ao Usuário

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>3 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

5 RESPONSABILIDADE

Os profissionais envolvidos neste fluxo (médico, enfermeiro, oficial administrativo) são responsáveis por cada etapa do processo descrito no item 6 deste documento, e devidamente treinados, devem executá-las de acordo com as instruções deste procedimento.

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 DEFINIÇÃO

A gastrostomia é um procedimento cirúrgico que estabelece o acesso à luz do estômago através da parede abdominal.

A gastrostomia percutânea endoscópica possibilita via alternativa de alimentação enteral.

6.2 IMPORTÂNCIA

O procedimento de gastrostomia além de auxiliar o manejo clínico-nutricional, agrega qualidade de vida ao paciente.

A gastrostomia (GTT) cirúrgica constitui um método alternativo e seguro, para a nutrição enteral prolongada, em pacientes com dificuldade ou impossibilidade de nutrição por via oral.



6.3 FINALIDADE

O objetivo do exame é realizar a colocação de sonda de gastrostomia percutânea endoscópica com objetivo de manutenção do aporte nutricional e a melhoria da qualidade de vida e sobrevida dos pacientes.

7 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E AGENDAMENTO DA GASTROSTOMIA

7.1 SOLICITAÇÃO DO EXAME

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p align="center">POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>4 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

PACIENTE EXTERNO (AMBULATÓRIO E CRT)

- Médico assistente do paciente no ambulatório solicita o procedimento de gastrostomia e preenche a AIH, o **termo de responsabilidade** e o impresso de **encaminhamento para a central de internação/NIR** (em duas vias) daqueles pacientes selecionados para o preparo de cólon sob regime de internação hospitalar ou aqueles que foram avaliados pelo médico anestesista e necessitem internação hospitalar.

-Médico do CRT encaminhará os formulários via e-mail para expedienteregulacao@emilioribas.sp.gov.br

- Paciente assina o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

- Médico assistente orienta o paciente e/ou seu acompanhante a passar na sala da enfermagem (Serviço de Orientação ao Usuário - SOU) e deixar o kit de internação.

- Enfermagem leva o kit até o NIR para que o mesmo verifique leito e data para realização do exame.

- Médico assistente orienta o paciente e/ou seu acompanhante a passar na sala da enfermagem (Serviço de Orientação ao Usuário - SOU) e deixar o kit de internação.

PACIENTE INTERNO (UNIDADES DE INTERNAÇÃO)

- Médico assistente do paciente solicita a gastrostomia em impresso próprio ;solicita o exames de Hb/Ht, coagulograma, TTPA.TP, Na, K, Ca e glicemia.

-Parâmetros mínimos para realização do procedimento:

HB > 7 g/dl



Plaquetas > 50 mil

INR < 1,5

- Paciente assina o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

- Caso o médico da unidade necessite de outro profissional para indicar procedimento, solicita uma interconsulta à cirurgia, para auxiliá-lo, mas a indicação do procedimento é do médico assistente da unidade, assim como a responsabilidade na obtenção da assinatura do termo de consentimento.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024

	<p>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</p> <p>POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>5 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

- Caso o médico da unidade não se sinta apto a explicar o procedimento, na obtenção da assinatura do termo de consentimento, poderá solicitar auxílio do médico endoscopista, combinando o encaminhamento com os responsáveis do setor de endoscopia.

7.2 AGENDAMENTO DO EXAME

- Após o recebimento do KIT de internação, o NIR procura por vaga de internação e agenda o exame e após avisa o paciente.

- Equipe de enfermagem do setor de internação frente à solicitação, agenda a gastrostomia:

- remaneja dois horários, às 5ª feiras no período da manhã;

- encaminha ao Centro Cirúrgico e a unidade de internação o aviso do procedimento com data e horário, para informe da equipe de anestesia;

- nos casos de paciente externo (CRT/Casas de Apoio) a solicitação do exame será realizada através do email expedienteregulacao@emilioribas.sp.gov.br com cópia para o expediente.dsdimg@emilioribas.sp.gov.br ;

- A Diretoria do SAME, do DSDIMG e setor de endoscopia agendarão uma data de acordo com a disponibilidade da equipe médica do setor de endoscopia;

- caso ocorra qualquer intercorrência, a cirurgia geral poderá ser acionada para avaliação e conduta.

8. ADMISSÃO DO PACIENTE



8.1 PACIENTE EXTERNO (AMBULATÓRIO E CROSS)

- NIR entra em contato com o paciente, confirmando a internação, que acontecerá, via de regra, na véspera do exame.

- Paciente e seu responsável comparecem ao Hospital Dia, para a internação na data e horário informados na filipeta, trazendo: documento de identificação com foto.

- Após a chegada do paciente o Hospital Dia informa ao NIR para que o mesmo proceda a internação do paciente e o encaminhe para a enfermaria.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>6 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

8.2 PACIENTE INTERNO (UI, PS E UTI)

Não se aplica.

9 REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE GASTROSTOMIA



9.1 EQUIPE DE TECNICOS DE ENFERMAGEM DA ENDOSCOPIA

- Realizar contato com a equipe do Hospital Dia e solicitar o encaminhamento do paciente ao setor de endoscopia.
- Entregar o pedido de exame, prontuário, ficha do Hospital Dia ao médico para avaliação.
- Encaminhar o paciente à sala de exame, informando os médicos anestesista e endoscopista assim que o paciente estiver preparado para iniciar o procedimento.
- Dar suporte ao exame e aos procedimentos necessários.
- Responsabilizar-se e acompanhar as etapas de desinfecção e esterilização dos aparelhos e acessórios.
- Entrar em contato com a unidade de internação após o término do exame e liberação do paciente pela equipe médica.
- Encaminhar material para a esterilização.
- Preencher livros de registros.

9.2 EQUIPE MEDICA DA ENDOSCOPIA

- Avaliar o pedido, prontuário e procedimento solicitado.
- Explicar o procedimento ao paciente
- Realizar procedimento com a colocação da sonda de gastrostomia com a presença de dois profissionais médicos endoscopistas.
- Documentar o procedimento o no prontuário do paciente utilizando o sistema S4SP.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024

	<p align="center">Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p align="center">POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>7 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

9.3 EQUIPE DE ANESTESIA

- Realizar a sedação do paciente acompanhando todo o procedimento até a recuperação anestésica.

9.4 EQUIPE DE ENFERMAGEM DA ENDOSCOPIA

- Controlar materiais e insumos da Seção, em particular as sondas de gastrostomia.
- Controlar acessórios e equipamentos.
- Controlar a data de validade de todos os medicamentos e produtos químicos.
- Responsabilizar-se pela organização das oficinas de treinamento para os auxiliares.
- Supervisionar as atividades exercidas pelos auxiliares, assim como, as etapas dos processos de desinfecção e esterilização de acessórios.
- Oferecer suporte técnico à equipe médica e assistência aos pacientes.
- Oferecer suporte nas funções administrativas na ausência do funcionário.



10 ALTA DO PACIENTE

- Médicos e profissionais de enfermagem realizam a alta do paciente para o seu setor de origem, conforme POP 0-EDA 003 /2021
- Alta do setor de internação realizado pela equipe médica da unidade de internação.

11 BIOSSEGURANÇA

- Utilização do EPI de acordo com as normas da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
- Observação das normas de isolamento.
- Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, em obediência às normas de segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024

	<p>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</p> <p>POP de Gastrostomia</p>	<p>Código</p> <p>POP - END - 001</p>	<p>Página</p> <p>8 de 8</p>	
---	--	--	------------------------------------	---

12 REFERÊNCIAS

- Documentos de Admissão.

13 CONTROLE DE REGISTROS

- Livros de registros do Setor de Endoscopia/Colonoscopia.
- Laudo dos resultados de exames disponibilizados no sistema S4SP.

14 ANEXOS

- Os formulário encontram-se no diretório da intranet public (Z)
- public(Z), public,intranet, ambulatório, formulário do ambulatório

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Enf Maria Alice		Drª Tânia Cibele A. Michailowsky	04	28/03/2024